No âmbito das suas competências, a SPMS, E.P.E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de Dispositivos Médicos Diversos, publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 57, de 23/03/2015 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2015/S 060-104938 de 26/03/2015.

Assim, e nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no site www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de Dispositivos Médicos Diversos.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e das cláusulas 17.ª e 18.ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catalogo as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2015/36, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de agosto de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira.*

ANEXO AO DESPACHO

(resumo)

**Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde**

**Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo**

Concurso 2015/36 — Dispositivos Médicos Diversos

| Artigos Propostos<br>Artigo | Fornecedor | NºContr.Púb.Aprov. | Preço Unit. |
|---|---|---|---|
| A811 - Agulha de uso único, romba, para aspiração e irrigação, sem filtro, 18G x 1 1/2" (1,20 x 40 mm) | B. Braun Medical Lda / Prop.Nº: 6636 | ***2015036/13/0013 - 14/07/2016*** | 0,047 |
| | Iberlab & Imunoreage, Soluções para Laboratórios, Lda. / Prop.Nº: 6831 | ***2015036/171/0015 - 14/07/2016*** | 0,055 |
| | Pergut Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 6813 | ***2015036/207/0042 - 14/07/2016*** | 0,055 |
| | Becton Dickinson S.A. / Prop.Nº: 6844 | ***2015036/708/0039 - 14/07/2016*** | 0,05 |
| A812 - Agulha de uso único, romba, para aspiração e irrigação, com filtro, 18G x 1 1/2" (1,20 x 40 mm) | Pergut Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 6813 | ***2015036/207/0045 - 14/07/2016*** | 0,099 |
| | Becton Dickinson S.A. / Prop.Nº: 6844 | ***2015036/708/0040 - 14/07/2016*** | 0,09 |
| A813 - Agulha de uso único, romba, para aspiração e irrigação, sem filtro, 18G x 2" (1,20 x 50 mm) | Iberlab & Imunoreage, Soluções para Laboratórios, Lda. / Prop.Nº: 6831 | ***2015036/171/0016 - 14/07/2016*** | 0,077 |
| | Pergut Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 6813 | ***2015036/207/0043 - 14/07/2016*** | 0,077 |
| A814 - Agulha de uso único, romba, para aspiração e irrigação, com filtro, 18G x 2" (1,20 x 50 mm) | Pergut Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 6813 | ***2015036/207/0044 - 14/07/2016*** | 0,099 |
| C1102 - Cateter venoso central PUR cinco vias, 18G X 20 cm, c/posicion ECG (Kit) | B. Braun Medical Lda / Prop.Nº: 6636 | ***2015036/13/0014 - 14/07/2016*** | 36,50 |
| C664 - Conj.monitorização de pressão sanguínea (arterial) linha singular | B. Braun Medical Lda / Prop.Nº: 6636 | ***2015036/13/0005 - 14/07/2016*** | 6,70 |
| | MediciniáliaCormédica-Comercialização de Produtos Médicos- Hospitalares Ld / Prop.Nº: 6835 | ***2015036/191/0023 - 14/07/2016*** | 5,90 |
| | Smith Medical (Portugal) Unipessoal Lda / Prop.Nº: 6833 | ***2015036/440/0020 - 14/07/2016*** | 6,65 |
| C665 - Conj. monitorização pressão sanguínea (venosa) linha singular | B. Braun Medical Lda / Prop.Nº: 6636 | ***2015036/13/0006 - 14/07/2016*** | 6,70 |
| | MediciniáliaCormédica-Comercialização de Produtos Médicos- Hospitalares Ld / Prop.Nº: 6835 | ***2015036/191/0024 - 14/07/2016*** | 5,90 |
| | Smith Medical (Portugal) Unipessoal Lda / Prop.Nº: 6833 | ***2015036/440/0021 - 14/07/2016*** | 6,65 |
| C666 - Conj. monitorização pressão sanguínea linha dupla | B. Braun Medical Lda / Prop.Nº: 6636 | ***2015036/13/0007 - 14/07/2016*** | 12,80 |
| | MediciniáliaCormédica-Comercialização de Produtos Médicos- Hospitalares Ld / Prop.Nº: 6835 | ***2015036/191/0025 - 14/07/2016*** | 10,50 |
| | Smith Medical (Portugal) Unipessoal Lda / Prop.Nº: 6833 | ***2015036/440/0022 - 14/07/2016*** | 12,80 |
| | EDWARDS LIFESCIENCES LDA / Prop.Nº: 6650 | ***2015036/500/0027 - 14/07/2016*** | 11,00 |
| C667 - Conj. monitorização pressão sanguínea linha tripla | B. Braun Medical Lda / Prop.Nº: 6636 | ***2015036/13/0008 - 14/07/2016*** | 19,00 |
| | MediciniáliaCormédica-Comercialização de Produtos Médicos- Hospitalares Ld / Prop.Nº: 6835 | ***2015036/191/0026 - 14/07/2016*** | 18,50 |
| | Smith Medical (Portugal) Unipessoal Lda / Prop.Nº: 6833 | ***2015036/440/0049 - 14/07/2016*** | 18,50 |
| | EDWARDS LIFESCIENCES LDA / Prop.Nº: 6650 | ***2015036/500/0028 - 14/07/2016*** | 18,00 |
| D430 - Dispositivo para preparação de fármacos c/ filtro de ar anti-bacteriano | B. Braun Medical Lda / Prop.Nº: 6636 | ***2015036/13/0009 - 14/07/2016*** | 0,40 |
| | Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop.Nº: 6602 | ***2015036/51/0002 - 14/07/2016*** | 0,21 |
| | Codan 11- Venda e Distribuicão de Instrumentos Médicos e Acessórios SA / Prop.Nº: 6810 | ***2015036/122/0017 - 14/07/2016*** | 0.40 |
| | Pergut Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 6813 | ***2015036/207/0046 - 14/07/2016*** | 0,38 |
| D431 - Dispositivo para preparação de fármacos c/ filtro de ar anti-bacteriano e filtro de partículas | B. Braun Medical Lda / Prop.Nº: 6636 | ***2015036/13/0010 - 14/07/2016*** | 0,50 |
| | Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop.Nº: 6602 | ***2015036/51/0003 - 14/07/2016*** | 0,36 |
| | Pergut Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 6813 | ***2015036/207/0047 - 14/07/2016*** | 0,49 |
| D432 - Dispositivo p/ preparação de fármacos c/ filtro de ar anti-bacteriano e filtro de partículas p/ preparação de citostáticos | Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop.Nº: 6602 | ***2015036/51/0004 - 14/07/2016*** | 0,46 |
| | Pergut Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 6813 | ***2015036/207/0048 - 14/07/2016*** | 0,77 |
| G199 - GEL DE LIMPEZA DE FERIDAS COM PHMB E BETAINA | B. Braun Medical Lda / Prop.Nº: 6636 | ***2015036/13/0012 - 14/07/2016*** | 7,48 |
| H36 - ACIDO HIALURÓNICO [1%; IO] | Alcon Portugal-Produtos e Equipamentos Oftalmológicos Lda / Prop.Nº: 6843 | ***2015036/2/0029 - 14/07/2016*** | 17,00 |
| | Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda. / Prop.Nº: 6811 | ***2015036/247/0038 - 14/07/2016*** | 17,50 |
| | OFTALDATA / Prop.Nº: 6615 | ***2015036/252/0001 - 14/07/2016*** | 12,50 |
| L673 - LIDOCAÍNA + CLORO-HEXIDINA [20 MG/G + 0.5 MG/G; 11 ML; GEL URET; F/SER] | Clinifar-Produtos Clínicos e Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 6721 | ***2015036/117/0018 - 14/07/2016*** | 2,10 |
| L680 - LIDOCAÍNA + CLORO-HEXIDINA [20 MG/G + 0.5 MG/G; 6 ML; GEL URET; F/SER] | Clinifar-Produtos Clínicos e Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 6721 | ***2015036/117/0019 - 14/07/2016*** | 1,80 |
| S297 - Sonda Gástrica cilíndrica tipo Levin Ch 10 - 120 a 125cm | Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda. / Prop.Nº: 6811 | ***2015036/247/0030 - 14/07/2016*** | 0,26 |
| S298 - Sonda Gástrica cilíndrica tipo Levin Ch 12 - 120 a 125cm | Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda. / Prop.Nº: 6811 | ***2015036/247/0031 - 14/07/2016*** | 0,26 |
| S299 - Sonda Gástrica cilíndrica tipo Levin Ch 14 - 120 a 125cm | Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda. / Prop.Nº: 6811 | ***2015036/247/0032 - 14/07/2016*** | 0,26 |
| S300 - Sonda Gástrica cilíndrica tipo Levin Ch 16 - 120 a 125cm | Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda. / Prop.Nº: 6811 | ***2015036/247/0033 - 14/07/2016*** | 0,26 |
| S301 - Sonda Gástrica cilíndrica tipo Levin Ch 18 - 120 a 125cm | Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda. / Prop.Nº: 6811 | ***2015036/247/0034 - 14/07/2016*** | 0,26 |
| S302 - Sonda Gástrica pediátrica Ch 5 - 40 cm | Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda. / Prop.Nº: 6811 | ***2015036/247/0035 - 14/07/2016*** | 0,118 |
| S303 - Sonda Gástrica pediátrica Ch 6 - 40 cm | Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda. / Prop.Nº: 6811 | ***2015036/247/0036 - 14/07/2016*** | 0,118 |
| S304 - Sonda Gástrica pediátrica Ch 8 - 40 cm | Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda. / Prop.Nº: 6811 | ***2015036/247/0037 - 14/07/2016*** | 0,118 |
| S361 - SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS COM PHMB E BETAINA | B. Braun Medical Lda / Prop.Nº: 6636 | ***2015036/13/0011 - 14/07/2016*** | 5,68 |
| S769 - SISTEMA DE LIMPEZA DE FERIDAS POR LAVAGEM A JACTO | JMV Produtos Hospitalares / Prop.Nº: 6846 | ***2015036/300/0041 - 14/07/2016*** | 65,00 |

208879427

**Despacho n.º 9683/2015**

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., autorizo o exercício de funções médicas pelo aposentado Alcides Marques Santos, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2015.

17 de agosto de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208879379

## Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

**Aviso n.º 9464/2015**

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 06-08-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 2, da especialidade médica de Anestesiologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

**Júri n.º 2 de Anestesiologia — ARS LVT**

Fátima Cristina Antunes Goulart de Souza — *Não Compareceu*
Filipa Mano Gomes Ascensão Bento Faria Conceição — *Aprovado*
Filipa Maria Nogueira Lança Rodrigues — *Aprovado*
Gioconda Maria Primavera Alves Serra Coelho — *Aprovado*
Helena Isabel de Brito Duarte de Almeida — *Aprovado*
Hugo Pinto Vilela — *Aprovado*
Joana Dias Oliveira — *Aprovado*
José António Varela Félix — *Não Compareceu*
José Paulo Neuparth Vieira Fernandes — *Aprovado*
Lisbete Marisa Neto Cordeiro Perdigão — *Aprovado*
Lúcia Francisca Regina Remédios Rebelo Sá — *Não Compareceu*
Marco Filipe Fidalgo Monteiro — *Aprovado*
Margarida Maria Fernandes Agostinho Pascoal Carvalho — *Não Compareceu*
Maria Alexandra Silva Valente Almeida Resende — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 11-08-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 8781/2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série — n.º 155 — 11 de agosto de 2015.

12 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208879865

**Aviso n.º 9465/2015**

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 06-08-2015, homologada a lista de classificação final do candidato do Júri Único, da especialidade médica de Medicina Legal, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

**Júri Único de Medicina Legal**

Dr. José Jerónimo Fonte Santa da Silva — *Aprovado*

17 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208880658

## INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

**Aviso n.º 9466/2015**

Por despacho de 25-06-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Cruz Vermelha Portuguesa — Clínica de Vila Viçosa, com sede no Jardim 9 de Abril, n.º 1 a 5, 1200-736 Lisboa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Clínica de Vila Viçosa, Olival do Macaco, Rua L, Lote EQ1, 7160-215 Vila Viçosa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

06-07-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208880722

**Aviso n.º 9467/2015**

Por despacho de 25-06-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à sociedade Companhia Portuguesa Higiene Pharma — Produtos Farmacêuticos, S. A., a partir das instalações sitas na Rua dos Tractores, n.º 647, Alto do Estanqueiro, Jardia, 2870-607 Montijo, por alteração da sua denominação social para Ferrer Portugal, S. A., sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

06-07-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208880763

## Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

**Despacho n.º 9684/2015**

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dos artigos 44.º a 50.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 33/2012 de 13 de fevereiro, e ainda de harmonia com o disposto no artigo 109.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, delego na subinspetora-geral da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, Maria do Rosário Gomes da Silva Branco Raposo, a competência para a prática dos atos previstos no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, no que se reporta às seguintes atividades de inspeção:

1 — No domínio da gestão de recursos da Inspeção-Geral das atividades em Saúde:

*a*) Planear, elaborar e propor ao dirigente máximo o orçamento anual da IGAS;

*b*) Executar o orçamento de funcionamento e de investimento da IGAS de acordo com o aprovado, tendo em conta a gestão dos recursos disponíveis, adotando as medidas necessárias à correção de eventuais desvios ou propondo as que ultrapassem a competência ora delegada;

*c*) Elaborar, nos prazos legalmente previstos, a conta de gerência da IGAS;

*d*) Assegurar as condições necessárias ao bom exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;

*e*) Autorizar o processamento dos abonos ou despesas com alojamento, a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, por força das deslocações autorizadas em serviço, no âmbito das ações desenvolvidas pelas Equipas Multidisciplinares 1 e 2, no estrito respeito pelas normas legais vigentes e pelas normas regulamentares existentes sobre a matéria;

*f*) Gerir o fundo de maneio e autorizar as despesas dentro dos limites do mesmo, bem como autorizar a respetiva reconstituição;

*g*) Autorizar a realização de despesa pública com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros);

*h*) Propor superiormente a realização de despesa pública com obras e aquisição de bens e serviços de valor superior ao montante de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros);

*i*) Autorizar o processamento de despesas decorrentes de contratos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas, previamente autorizadas;

2 — No domínio da atividade inspetiva da IGAS:

*a*) Supervisionar as ações de Auditoria, podendo emitir orientações e instruções técnicas sobre a atividade desenvolvida e emitir o parecer final.

*b*) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

*c*) Assinar correspondência para transmissão de atos por si praticados no exercício de competências delegadas, para solicitação de informação ou documentação e para transmissão de atos por mim praticados no âmbito das atividades referidas.

3 — Nos poderes delegados nos termos do números anteriores inclui-se a competência para assinar o expediente relativo à comunicação com outras entidades nas matérias ora subdelegadas, com exceção do expediente endereçado a instâncias judiciais, a gabinetes de membros do Governo, diretores-gerais, presidentes de institutos públicos e responsáveis de entidades nacionais de coordenação, ou equiparados.

4 — Entendem-se excluídas da presente delegação as competências para:

*a*) Emitir orientações estratégicas ou técnicas genéricas que sejam independentes da decisão de uma situação concreta;

*b*) Emitir orientações técnicas para situações concretas, bem como tomar as respetivas decisões, ainda que verbalmente, quando não preexista orientação técnica genérica sobre o assunto;

*c*) Assinar correspondência dirigida às instâncias judiciais, aos gabinetes de titulares de órgãos de soberania e de outros órgãos do Estado, a associações públicas, a sindicatos, a associações patronais e a órgãos de comunicação social.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir 01 de setembro de 2015, considerando-se ratificados todos os atos praticados pelo delegado enquadráveis no âmbito das competências abrangidas pela presente delegação e pela delegação de competências nos termos do Despacho n.º 2430/2015, de 09 de janeiro.

7-08-2015. — A Inspetora-Geral, *Leonor Furtado*.

208879265

**Despacho n.º 9685/2015**

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n. 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei